

# Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

## **PORTARIA Nº 114/2016**

*O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

### **R E S O L V E:**

**ALTERAR** a partir de 1º de abril de 2016, o percentual de gratificação de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) da servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. **THAIS PRISCILA DE ANDRADE PEREIRA DE SENE**, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE ODONTO**, para exercer a função de **ENCARREGADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, ficando revogada a Portaria de nº 28/2015 de 13 de fevereiro de 2015.

*Façam-se as comunicações necessárias.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,  
aos 04 dias do mês de abril de 2016.*

**MOISES JOSE DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*